



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 015/2017.

O VEREADOR **CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI**, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **ENCAMINHE PROJETO DE LEI A ESTA CÂMARA DISPONDO SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM ÓRGÃOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Pelo exposto, apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que encaminhe o referido projeto de lei o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2017.


CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI
-Vereador-